

Belo Horizonte, 01 de julho de 2014.

Caro colega Registrador de Imóveis,

A presente correspondência tem o objeto de convocar todos os Registradores de Imóveis de Minas Gerais para participar do Colégio Registral Imobiliário do Estado de Minas Gerais - CORI-MG.

Você já deve ter conhecimento das grandes transformações pelas quais a atividade registral imobiliária está passando, sendo a maior delas a implantação do Registro Eletrônico, hoje em fase embrionária, com o Decreto que regulamenta a Lei nº 11.977/09, em apreciação na Casa Civil. Em breve, todos os atos registrais praticados deverão ser inseridos no Sistema de Registro Eletrônico.

Isso vai exigir de todos nós muita dedicação e um esforço gigantesco para compatibilizar o atual sistema registral ao novo modelo. A união de esforços é indispensável para a sua implantação; o conhecimento prático juntamente com a troca de informações entre os Registradores de Imóveis será fundamental.

A partir da implementação do Sistema de Registro Eletrônico, como determina a lei, os cartórios de todo o Brasil deverão disponibilizar ao Governo e ao Judiciário, por meio eletrônico, as informações de seus registros e bancos de dados, por meio de um Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, o Sinter.

Uma representação em nível estadual, com finalidade específica de dar suporte ao Registro de Imóveis, torna-se fundamental neste momento. A criação de uma Central de Informações, de abrangência estadual, que agregue dados, é prevista no estudo do regulamento. Esta Central participará da definição dos esquemas técnicos e formatos dos arquivos da escrituração eletrônica, os parâmetros de conexão via internet com as Centrais Nacionais, as regras de segurança do sistema e dos arquivamentos, etc.

Também a necessidade de uma representação específica se faz sentir em todos os momentos, sendo essencial para o desempenho das atribuições de defesa dos princípios e valores da nossa atividade, a evolução do estudo da ciência registral e a representação perante todos os níveis de poder.

Por outro lado, em Minas Gerais, todas as demais atividades notariais e de registro já têm a sua associação ou representação segmentada. Nesse sentido, foram criados o CNB/MG – Colégio Notarial do Brasil – Seção Minas Gerais; o IEPTB/MG – Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais; o Colégio Registral de Minas Gerais, que congrega os Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do nosso Estado; e, ainda, o IRTDPJ Minas – Instituto de Registradores de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Minas Gerais.



Diversos estados da Federação já possuem representações específicas do Registro Imobiliário implantadas, podendo ser citados como exemplos a ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, a Associação dos Registradores Imobiliários do Rio de Janeiro – ARIRJ; o Colégio Registral do Rio Grande do Sul, o do Paraná e o de Santa Catarina.

É necessário e urgente que o Registro de Imóveis de Minas Gerais também tenha uma representação específica.

A criação do CORI-MG não representa a redução de atribuições da SERJUS/ANOREG-MG ou do SINOREG-MG. Pelo contrário, cada um atuará na sua área e uma das finalidades do CORI-MG é incentivar e apoiar os demais órgãos de representação geral da classe.

A primeira Assembleia Geral, que deverá aprovar definitivamente o estatuto social e que elegerá a primeira Diretoria e Conselhos do CORI-MG, **será realizada no próximo dia 14 de agosto, às 16 horas**, dentro das atividades do Congresso Estadual dos Notários e Registradores, promovido pela SERJUS/ANOREG-MG, que ocorrerá em Belo Horizonte, no Hotel Grandarrell Minas, na Rua Espírito Santo, n. 901 – Centro.

Segue em anexo, para seu conhecimento, uma cópia da ata de criação e do Estatuto Social do COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MINAS GERAIS – CORI-MG, já devidamente registrados em cartório, o regulamento das eleições bem como uma ficha de filiação, que poderá ser devolvida via Correios. A filiação também poderá ser efetuada via internet no site do CORI – www.corimg.org.br

Precisamos da adesão de todos os colegas registradores imobiliários para que os objetivos e finalidades que a todos interessam sejam plenamente realizados.

Um grande abraço,



FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS
Oficial do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte